



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1137/GR/UFS/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DISPENSAR o servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, Assistente em Administração, Siape nº 1767121, da função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis do *Campus* Realeza, Código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 69/GR/UFS/2022, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.039100/2023-20.~~

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 17/01/2024, o servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, Assistente em Administração, Siape nº 1767121, da função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis do *Campus* Realeza, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 69/GR/UFS/2022, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.039100/2023-20. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 1193/GR/UFS/2023)**

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 69/GR/UFS/2022, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor